



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 069/2017 – GP

Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **dispensar, a pedido, da função de Procurador Geral da Procuradoria Seccional de Defesa das Prerrogativas da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Bahia**, o advogado **FRANCISCO BERTINO BEZERRA DE CARVALHO, OAB/BA nº. 11.279**.

Publique-se e cumpra-se.
Salvador-BA, 08 de Agosto de 2017.

Luiz Viana Queiroz
Presidente da OAB/BA